



PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE PUGMIL
GABINETE DO PRESIDENTE

Recebi
15/12/15

AUTOGRAFO DE LEI Nº 200-2015, DE 14 DE DEZEMBRO 2015.

"Dispõe sobre a Revisão do Plano Plurianual 2014/2017."

O Presidente da Câmara Municipal de Pugmil, Estado do Tocantins, Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PUGMIL aprovou e a prefeita sanciona a seguinte Lei:

Art.1º - Esta lei institui a Revisão do Plano Plurianual para o quadriênio 2014/2017, em cumprimento ao disposto no art.165, parágrafo 1º, da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada, na forma dos Anexos desta Lei.

Art.2º - As prioridades e metas para o ano 2016 conforme estabelecido no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias estão especificadas nos Anexos a esta Lei.

Art.3º - A exclusão ou alteração de programas constantes desta lei, bem como a inclusão de novos programas será proposta pelo Poder Executivo, através de Projeto de Lei de Revisão do Plano ou Projeto de lei específica.

Art.4º - A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias no Plano Plurianual poderá ocorrer por intermédio da lei orçamentária anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações consequentes.

Parágrafo Único – De acordo com o disposto no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na lei orçamentária anual.

Art.5º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar, incluir ou excluir, indicadores dos programas, produtos e respectivas metas das ações do Plano Plurianual, objetivando compatibilizá-los para a melhor realização do objetivo do Programa.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PUGMIL, aos 14 dias do mês de dezembro de 2015.


Hélio Luz da Mota
Presidente da Câmara